



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 03 de dezembro de 2014.

Ofício n.º 2524/14 – GAB

Prezado Presidente,

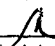
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000003369 - 2014 05/12/2014 8:01:18 AM
Interessado (a): TONINHO DA FARMÁCIA
Assunto: Resposta ao Requerimento



Em resposta ao requerimento n.º 2337/2014, de autoria do ilustre Vereador Antônio Alves da Silva, o qual solicita informações sobre a proibição da venda de mercadorias na feira da barganha, informamos conforme reportado pelo Departamento competente, que não houve determinação para que as pessoas se retirassem do local, apenas foi solicitado que na passagem referente a calçada fosse respeitado o espaço para circulação de pedestres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 03/12/14

Diretor de Administração

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a